



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA 001/2023

Estabelece o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias do ano de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias do ano de 2023, que irão realizar-se nas seguintes datas:

	1ª Sessão	2ª Sessão	3ª Sessão	4ª Sessão	5ª Sessão	6ª Sessão
Fevereiro	01/02	06/02	08/02	13/02	15/02	27/02
Março	06/03	08/03	13/03	15/03	20/03	22/03
Abril	03/04	05/04	10/04	12/04	17/04	19/04
Maiο	03/05	08/05	10/05	15/05	17/05	22/05
Junho	05/06	07/06	12/06	14/06	19/06	21/06
Agosto	02/08	07/08	09/08	14/08	16/08	21/08
Setembro	04/09	06/09	11/09	13/09	18/09	20/09
Outubro	04/10	09/10	11/10	16/10	18/10	23/10
Novembro	01/11	06/11	08/11	13/11	20/11	22/11
Dezembro	04/12	06/12	11/12	13/12	-	-

Parágrafo único - Eventuais alterações serão publicadas no Diário Oficial.

Art. 2º - As Sessões Plenárias Ordinárias têm início às 18h50min, com até 4 (quatro) horas de duração, salvo em caso de prorrogação aprovada pela Presidência.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 4 de janeiro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024